



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO Nº 01/2025

O Prefeito Municipal de Itabuna, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal – LOMI, art.13, inciso II e art. 14 da Lei Municipal nº. 2.442/19, e, ainda,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Guarda Civil Municipal exige capacitação específica, com base em matriz curricular compatível com as atividades desempenhadas, conforme dispõe a Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO as disposições do edital regulador do certame em questão, especialmente o Item 1.1.1., que estabelece o curso de formação de caráter eliminatório como etapa obrigatória para a investidura no cargo de Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes previstas no Regulamento do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os candidatos aprovados no concurso público para dar prosseguimento às etapas obrigatórias estabelecidas no edital, com vistas ao fortalecimento da segurança pública municipal por meio de profissionais capacitados;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, aprovados nas etapas anteriores do Concurso Público nº 01/2023, cargo de Guarda Civil Municipal, para participarem do Curso de Formação, de caráter eliminatório, em conformidade com as disposições do edital do certame e as normas estabelecidas no Regulamento do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NATANCRUZ TEIXEIRA	0032071	1º
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ANDRADE	0040930	2º
LUCAS SANTOS DOS SANTOS	0018887	3º
MARCIO DOUGLAS SANTOS REZENDE	0036577	4º
LEANDRO MASCARENHAS ALMEIDA	0035334	5º
RAQUEL DE SOUZA MOURA DOREA	0023884	6º
ERICK LEANDRO SILVA DOS SANTOS	0048256	7º
VYCTOR GABRIEL SANTOS RODRIGUES PEREIRA	0017030	8º
MATEUS YEHUDI DE JESUS CARVALHO PEREIRA	0022740	9º
JOAO GABRIEL LIMA DE MOURA	0024335	10º
ANDREY MATOS ARAÚJO DA SILVA	0043620	11º
BEATRIZ GONCALVES SANTOS	0017701	12º
PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0015725	13º
MARCELO ALVES DE ARAÚJO COSTA	0020372	14º
MARIA LAURA FERREIRA PALAFOZ	0026303	15º
ATILA MENDES REBOUCAS	0020113	16º
CASSIA SOUZA DE ANDRADE	0040111	17º
AFONSO LEMOS DE CARVALHO	0045001	18º
LUIZ INÁCIO SOUZA DUNDA SANTOS	0046913	19º
TAILINE NASCIMENTO ARGOLO	0031383	20º
REINAN AGAPITOFELIXSANTOS	0026774	21º
MURILLO FERREIRA DA SILVA	0017462	22º
ADILSON DE JESUS SANTOS	0031576	23º
RAFLE FRANCISCO DOS SANTOS	0013933	24º
JOAB DOS SANTOS SILVA	0014356	25º
FILIPE DE ANDRADE CASTRO	0043957	26º

Art. 02º. Os candidatos listados deverão comparecer ao Tiro de Guerra, endereço abaixo relacionado, em 13 de janeiro, às 10:00 horas, para matrícula no curso de formação da Guarda Civil Municipal. A documentação constante no Anexo I deverá ser apresentada no ato da matrícula ou nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Endereço: Rua D., Jardim Grapiúna, CEP 45.608-500, Itabuna-BA

Art. 03º. O não comparecimento ou o descumprimento de quaisquer requisitos previstos no edital e nas normas do curso implicará a eliminação do candidato, conforme disposições legais aplicáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 04º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO
NARCISO
49 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito



Documento assinado digitalmente

HUMBERTO AUGUSTO FERNANDES MATTOS

Data: 13/01/2025 10:44:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO MATTOS

Secretário de Segurança e Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO I

1. Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o registro nacional de estrangeiro (RNE) e o passaporte;
2. CPF (em caso de mudança de nome em relação ao nome informado na inscrição ao concurso público, entregar cópia de certidão de casamento ou documento que comprove a alteração; providenciar a alteração de nome junto à Receita Federal);
3. Certificado de Reservista /Dispensa Militar (para o sexo masculino);
4. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado / divorciado / viúvo). No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
5. Título de eleitor;
6. Comprovante de quitação eleitoral (certidão eletrônica – não é necessário autenticar);
7. Comprovante de residência;
8. Certidão do INSS (consta/nada consta);
9. Certidão Negativa ou Positiva de Benefício Previdenciário do Estado da Bahia;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia da carteira de trabalho frente/verso ou providenciar documento que conste o número de inscrição junto aos bancos responsáveis);
11. Comprovante dos requisitos referentes ao cargo, especificados no Edital;
 - 10.1. Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º (Convenção da Apostila de Haia);
12. Registro no Conselho Regional de Classe (quando for o caso);
13. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos, se estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
14. Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, conforme modelo constante no Anexo II desta Portaria.
15. Exames médicos comuns a todos os cargos, que deverão ser apresentados ao médico do trabalho em consulta a ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos:
 - 13.1- Hemograma
 - 13.2 - Glicemia em Jejum
 - 13.3 – Ureia
 - 13.4 – Creatinina
 - 13.5 - Colesterol Total e Fração
 - 13.6 - Triglicérides
 - 13.7 - Sumário de Urina
 - 13.8 - Parasitológico de Fezes
 - 15.9 - ALT/ASTO Médico do Trabalho poderá solicitar exames médicos complementares, avaliações ou pareceres médicos de outras especialidades.
16. *Curriculum vitae* – de caráter facultativo.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Senhor(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____, está em boas condições de saúde e está
apto para a prática de atividades físicas do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal
de Itabuna.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico.